



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-SEMED**

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2022, às 10h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 55/2022 de 16 de Fevereiro de 2022, reuniram-se os Srs. Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar a análise de julgamento dos documentos de habilitação das empresas licitantes referente ao processo Tomada de Preços N.º 04/2022-SEMED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS: E.E.I.F. IRMÃ GISLANE SIMÕES CAMPOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO; E.E.I.F. PROFESSORA MARIA OFÉLIA DE VASCONCELOS PORTELA, NA SEDE DO MUNICÍPIO; E.E.I.F. FRANCISCO ROMÃO, NO SÍTIO ARATICUM; E E.E.I.F. TEREZA NUNES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Sr. Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após a análise minuciosa dos documentos acima referidos constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **HABILITADAS PARA LOTE I**: N3 CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.408.191/0001-35; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.049.440/0001-50; ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; DELTACON CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.699728/0001-00; RS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.434.044/0001-18; H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.156.360/0001-10 (TURQUEZA); WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; e BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 10.470.695/0001-29. **LICITANTES INABILITADAS**: MJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.156.453/0001-13, por descumprimento dos itens 4.1.4.b.1.2, 4.1.4.c.1.2 e 4.1.5.c, tendo em vista que a licitante não apresentou acervo técnico operacional e técnico profissional para as seguintes parcelas de maior relevância: “Muro contorno de alvenaria e concreto, com área de no mínimo 15,00m<sup>2</sup>” e “Muro contorno de alvenaria e concreto”. Referente à qualificação econômica financeira a licitante não apresentou caução de garantia para o lote I; e AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, por descumprimento dos itens 2.2 e 4.1.1, tendo em vista que referida licitante apresentou o seu CRC - Comprovação de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Tianguá com a data do dia 27/10/2022, ou seja, apenas a dois dias do dia da licitação, descumprindo a condição de participação que diz: “Para participarem da presente licitação, os interessados deverão comprovar que estão inscritos regularmente no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Tianguá, ou apresentar habilitação compatível com o objeto desta licitação, nos termos do Edital, no prazo de 03 (três) dias antes do recebimento das propostas, conforme Art. 22, parágrafo 9º da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98”. Vale ressaltar ainda que o referido documento foi apresentado em cópia simples sem autenticação. **LOTE II LICITANTES HABILITADAS**: ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DELTACON CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA; RS ENGENHARIA EIRELI; H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E



SERVIÇOS EIRELI-EPP; e BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. **LICITANTES INABILITADAS:** N3 CONSTRUTORA LTDA, por descumprimento do item 4.1.4.b.2.1, tendo em vista que a licitante não apresentou acervo técnico operacional com a quantidade exigida no edital para a parcela de maior relevância “Laje pré-fabricada treliçada para fôrro, com área de no mínimo 40,00m<sup>2</sup>”, a quantidade apresentada pela licitante foi de apenas 27,89m<sup>2</sup>; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, por descumprimento dos itens 4.1.4.b.2.1, 4.1.4.b.2.3, 4.1.4.c.2.3 e 4.1.5.c, não apresentou acervo técnico operacional com a quantidade exigida no edital para a parcela de maior relevância “Laje pré-fabricada treliçada para fôrro, com área de no mínimo 40,00m<sup>2</sup>”, a quantidade apresentada foi de apenas 29,82m<sup>2</sup>. A referida licitante também não apresentou acervo técnico operacional e técnico profissional para as parcelas de maior relevância “Cerâmica esmaltada retificada para piso ou parede, com área de no mínimo 40,00m<sup>2</sup>” e “Cerâmica esmaltada retificada para piso ou parede”. Referente à qualificação econômica financeira a licitante não apresentou caução de garantia para o lote II; MJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, por descumprimento dos itens 4.1.4.b.2.1, 4.1.4.b.2.2, 4.1.4.c.2.1, 4.1.4.c.2.2 e 4.1.5.c, não apresentou acervo técnico operacional para as parcelas de maior relevância: “Laje pré-fabricada treliçada para fôrro, com área de no mínimo 40,00m<sup>2</sup>”; e “Muro contorno de alvenaria e concreto, com área de no mínimo 2,00m<sup>2</sup>”. Não apresentou acervo técnico profissional para as parcelas de maior relevância “Laje pré-fabricada treliçada para fôrro” e “Muro contorno de alvenaria e concreto”. Referente à qualificação econômica financeira a licitante não apresentou caução de garantia para o lote II; e AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, por descumprimento dos itens 2.2, 4.1.1, 4.1.4.b.2.3 e 4.1.4.c.2.3, apresentou o seu CRC - Comprovação de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Tianguá com a data do dia 27/10/2022, ou seja, apenas a dois dias do dia da licitação. Não apresentou acervo técnico operacional e profissional para as parcelas de maior relevância “Cerâmica esmaltada retificada para piso ou parede, com área de no mínimo 40,00m<sup>2</sup>” e “Cerâmica esmaltada retificada para piso ou parede”. **LOTE III LICITANTES HABILITADAS:** N3 CONSTRUTORA LTDA; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DELTACON CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA; H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS EIRELI; e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. **LICITANTES INABILITADAS:** MJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, por descumprimento do item 4.1.4.c.3.1, não apresentou acervo técnico profissional para “Piso intertravado tipo tijolinho”. Vale ressaltar que a licitante apresentou três atestados de capacidade técnica, sendo o terceiro válido apenas para fins de comprovação técnico operacional, tendo em vista que o referido atestado não é registrado no CREA; RS ENGENHARIA EIRELI, por descumprimento dos itens 4.1.4.b.3.1 e 4.1.4.c.3.1, tendo e vista que a licitante não apresentou acervo técnico operacional para a parcela de maior relevância “Piso intertravado tipo tijolinho, com área de no mínimo 180,00m<sup>2</sup>”, e não apresentou acervo técnico profissional para a parcela de maior relevância “Piso intertravado tipo tijolinho”; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, por descumprimento dos itens 4.1.4.b.3.1 e 4.1.4.c.3.1, não apresentou acervo técnico operacional para a parcela de maior relevância “Piso intertravado tipo tijolinho, com área de no mínimo 180,00m<sup>2</sup>”, e não apresentou acervo técnico profissional para a parcela de maior relevância “Piso intertravado tipo tijolinho”; e AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, por descumprimento dos



itens 2.2, 4.1.1, 4.1.4.b.3.1 e 4.1.4.c.3.1, apresentou o seu CRC - Comprovação de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Tianguá com a data do dia 27/10/2022, ou seja, apenas a dois dias do dia da licitação. Não apresentou acervo técnico operacional para a parcela de maior relevância "Piso intertravado tipo tijolinho, com área de no mínimo 180,00m<sup>2</sup>", e não apresentou acervo técnico profissional para a parcela de maior relevância "Piso intertravado tipo tijolinho". **LOTE IV LICITANTES HABILITADAS:** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DELTACON CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA; MJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI; RS ENGENHARIA EIRELI; H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; e BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. **LICITANTES INABILITADAS:** N3 CONSTRUTORA LTDA, por descumprimento dos itens 4.1.4.b.4.2 e 4.1.5.c, não apresentou acervo técnico operacional com a quantidade exigida no edital para a parcela de maior relevância "Alambrado com tela de PVC, com área de no mínimo 130,00m<sup>2</sup>", a quantidade apresentada foi de apenas 85,40m<sup>2</sup>. Referente à qualificação econômica financeira a licitante não apresentou caução de garantia para o lote IV; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, por descumprimento dos itens 4.1.4.b.4.2, 4.1.4.c.4.2 e 4.1.5.c, não apresentou acervo técnico operacional para a parcela de maior relevância "Alambrado com tela de PVC, com área de no mínimo 130,00m<sup>2</sup>" e não apresentou acervo técnico profissional para "Alambrado com tela de PVC, com área de no mínimo 130,00m<sup>2</sup>". Referente à qualificação econômica financeira a licitante não apresentou caução de garantia para o lote IV; e AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, por descumprimento dos itens 2.2, 4.1.1, 4.1.4.b.4.2, 4.1.4.c.4.2 e 4.1.5.c, apresentou o seu CRC - Comprovação de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Tianguá com a data do dia 27/10/2022. Não apresentou acervo técnico operacional para a parcela de maior relevância "Alambrado com tela de PVC, com área de no mínimo 130,00m<sup>2</sup>" e não apresentou acervo técnico profissional para "Alambrado com tela de PVC, com área de no mínimo 130,00m<sup>2</sup>". Referente à qualificação econômica financeira a licitante não apresentou caução de garantia para o lote IV. A comissão faz constar que a empresa N3 CONSTRUTORA LTDA, apresentou seus envelopes com a documentação habilitação e proposta de preços, junto à comissão, no dia 23/09/2022, ou seja, 05 (cinco) dias antes da abertura do processo, neste caso não sendo necessária a apresentação do CRC – Comprovação de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Tianguá, Vale ressaltar que a licitante apresentou todos os documentos exigidos no edital. O senhor presidente faz constar ainda que as seguintes empresas apresentaram declaração enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte: N3 CONSTRUTORA LTDA; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; DELTACON CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA; MJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI; H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; e BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, para se utilizarem dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar no 123/2006 – Lei Geral da Microempresa, com as alterações da Lei Complementar no 147/2014. Isto posto o Senhor Presidente informa que o resultado do julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial do município, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma ficará aberto o prazo



recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações a partir do dia útil seguinte à publicação do resultado de julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 11h:47min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, Tianguá/CE, 05 de outubro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	<i>Deid Junior do Nascimento</i>
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	<i>Maciel Manoel Farias da Silva</i>
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	<i>Vanesson Passos de Jesus</i>